



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 151/2026-PROAES/UFMS

Resultado Preliminar do Empréstimo de Equipamento Tecnológico aos Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado na UFMS - 2026 (*Smartphones*).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025; e da Instrução Normativa nº 52-PROAES-UFMS, de 8 de setembro de 2026, torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em vulnerabilidade socioeconômica da UFMS para receber, por empréstimo, Equipamento Tecnológico (*Smartphones*), objeto do Edital Proaes nº 135, de 9 de setembro de 2026.

1.CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1.A lista de classificados encontra-se no Anexo I (Graduação) deste Edital.

1.2. A situação do estudante no resultado preliminar se faz conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLASSIFICADO	O estudante teve sua documentação validada e será contemplado com o empréstimo de equipamento tecnológico.
LISTA DE ESPERA	O estudante teve a sua documentação validada e se encontra em lista de espera caso haja mais equipamentos disponíveis no mês seguinte.

2.INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II (Graduação) deste Edital.

3.RECURSOS

3.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no link <https://link.ufms.br/12nN8>, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba "Documentos" e na aba "Inscrições", e finalizar a inscrição.

3.2.O prazo para solicitação do recurso será até 8 de outubro de 2026.

3.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

3.4.No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, o documento que comprove a situação relatada.

3.5. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes nº 135, de 9 de setembro de 2026.

3.6. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

3.7.O resultado do recurso será publicado em edital específico.



Campo Grande, 5 de outubro de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICADOS EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO - Smartphones (GRADUAÇÃO)

(Edital Proaes nº 151, de 5 de outubro de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	SITUAÇÃO
1º	2023.0550.016-2	História	CPAN	CLASSIFICADO
2º	2024.2104.014-8	Engenharia Ambiental	FAENG	CLASSIFICADO
3º	2019.2104.054-8	Engenharia Ambiental	FAENG	CLASSIFICADO
4º	2024.0739.066-8	Direito	CPTL	CLASSIFICADO
5º	2025.1102.057-0	Odontologia	FAODO	CLASSIFICADO
6º	2025.2403.028-5	Física	INFI	CLASSIFICADO
7º	2026.3290.418-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CLASSIFICADO
8º	2026.3108.020-0	Educação do Campo	FAED	CLASSIFICADO
9º	2026.0552.007-0	Ciências Biológicas	CPAN	CLASSIFICADO
10º	2026.3209.137-0	Computação	AGEAD	CLASSIFICADO
11º	2026.1829.008-6	Pedagogia	CPPP	CLASSIFICADO
12º	2026.0562.028-7	Psicologia	CPAN	CLASSIFICADO
13º	2026.0781.058-0	Direito	CPTL	CLASSIFICADO
14º	2026.2001.016-8	Direito	FADIR	CLASSIFICADO
15º	2026.0447.002-8	Matemática	CPAQ	CLASSIFICADO
16º	2026.0799.024-3	Engenharia de Produção	CPTL	CLASSIFICADO
17º	2023.0798.015-3	Enfermagem	CPTL	CLASSIFICADO
18º	2025.1702.048-2	Pedagogia	CPNV	CLASSIFICADO
19º	2026.2508.031-8	Administração	ESAN	CLASSIFICADO
20º	2025.1102.064-2	Odontologia	FAODO	CLASSIFICADO



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO -
Smartphones (GRADUAÇÃO)**

(Edital Proaes nº 151, de 5 de outubro de 2026.)

RGA	CURSO	UNIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
2021.2111.049-3	Engenharia Civil	FAENG	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'C' do Edital Proaes nº 135/2026.
2023.0569.008-5	Educação Física	CPAN	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes nº 135/2026.
2024.0793.055-7	Administração	CPTL	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes nº 135/2026.
2024.3297.318-3	História	AGEAD	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'C' do Edital Proaes nº 135/2026.
2025.0548.030-0	Ciências Contábeis	CPAN	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'C' do Edital Proaes nº 135/2026.
2025.1201.025-0	Medicina Veterinária	FAMEZ	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes nº 135/2026.
2025.1829.014-9	Pedagogia	CPPP	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'B' do Edital Proaes nº 135/2026.
2026.0572.018-4	Pedagogia	CPAN	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'C' do Edital Proaes nº 135/2026.
2026.3004.021-3	Filosofia	FACH	Não atendeu ao item 4.1, alínea 'C' do Edital Proaes nº 135/2026.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6714659** e o código CRC **6C80A30D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6714659

